

Resolução Ad Referendum nº007/2016 CEAS/PR

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, no uso de suas atribuições constantes no artigo 13 do Regimento Interno,

Considerando a Deliberação nº 31/2016 do CEAS/PR que aprovou a reprogramação dos recurso Superávit de 2015 das Fonte 257 – Detran/PR e Fonte 281 do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR,

Considerando a necessidade do complemento do anexo da Deliberação nº 031/2016 – CEAS/PR, a respeito dos Recursos IGDBF Superávit 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *AD REFERENDUM*, a alteração da planilha, anexo da Deliberação nº 031/2016- CEAS/PR, que passará a ter a seguinte redação:

RECURSOS IGDBF SUPERÁVIT 2015 - R\$ 2.624.668,40			
Itens	Quant.	Valor unit.	Valor total
Capacitação	1,00	924.668,40	924.668,40
Consultoria	1,00	400.000,00	400.000,00
Diárias	1,00	100.000,00	100.000,00
Equipamentos - Vídeo Conferência e Reforma da Sala do 7º andar para instalação de Sala de Situação.	1,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Passagens e Translado	1,00	100.000,00	100.000,00
Serviços Gráficos	1,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL SUPERÁVIT 2015		2.624.668,40	2.624.668,40

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 24 de maio de 2016.

Rubens Marcon

Presidente do CEAS/PR